



ESTADO DA PARAÍBA

LEI N.º 7.080

, DE 18 DE ABRIL DE 2002

**Concede Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Antônio Gonçalves da Silva
(Patativa do Assaré).**

O Governador do Estado da Paraíba:

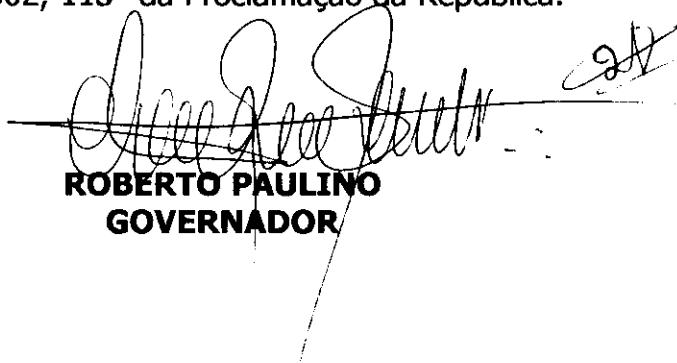
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Antônio Gonçalves da Silva (Patativa do Assaré).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de abril de 2002; 113º da Proclamação da República.


ROBERTO PAULINO
GOVERNADOR

Publicado Diário Oficial
DESTA DATA

Em, 19/09/102
GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR

AS